

Bandeirantes Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 61.754.644/0001-60 - NIRE nº 35.300.014.707

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 23 de abril de 1999. **Hora:** 10:00 horas. **Local:** Sede social, à rua Boa Vista nº 162 - 2º andar - São Paulo - SP. **Composição da Mesa:** Aloísio Kok, Presidente; Silvana Maria Pucci, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretária. **Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; presente, também, o Sr. Ricardo Matsubara, inscrito no CRC-SP sob nº 83216/O-0, representante da empresa Arthur Andersen - Auditores Independentes. **Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.98; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger a diretoria e fixar os honorários dos diretores. **Deliberações:** Observadas as abstenções legais, por unanimidade: **Primeiro:** Aprovou o Relatório da Diretoria, o balanço, as respectivas demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31.12.98, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10.03.99 e 28.08.98 (relativo ao 1º semestre de 1998) e no Diário do Comércio de 09.03.99 e 27.08.98 (relativo ao 1º semestre de 1998); **Segundo:** Ratificou a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.853.035,74, conforme consta no balanço ora aprovado, como segue: Reserva Legal R\$ 92.651,79; Distribuição de dividendos R\$ 1.550.093,51, com o aproveitamento de reservas de lucros no valor de R\$ 1.280.000,00, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio nas datas-base de 30.09.98 e 30.11.98, no valor total de R\$ 1.490.290,44, deliberado em reunião da diretoria de 04.01.99; **Terceiro:** Reeleger os diretores Aloísio Kok, brasileiro, casado, economista, com residência em São Paulo (SP) e domicílio na rua Boa Vista nº 162 - 2º andar, RG nº 3.942.792 SSP/SP e CPF/MF nº 375.089.468-04 e Álvaro Sérgio Marques, brasileiro, casado, economista, com residência em São Paulo (SP) e domicílio na rua Boa Vista nº 162 - 2º andar, RG nº 04.051.519-9 IFP/RJ e CPF/MF nº 596.308.847-04, com mandatos até a Assembléia Geral Ordinária de 2000 e deliberou que os diretores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global, de até R\$ 25.000,00, limite reajustável conforme a variação do INPC, determinando-se o montante dos honorários de cada um em reunião da diretoria." **Encerramento:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 23 de abril de 1999. Aloísio Kok, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. **Os Acionistas:** Banco Bandeirantes S.A. representado por Silvana Maria Pucci e Alvorada Factoring Ltda., representada pelo acionista majoritário Bandeirantes Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria S.A. por seu Diretor Superintendente Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Aloísio Kok, Presidente da Mesa. JUCESP nº 101.881/99-0 em 25.06.99. Yara Sylvia Steagall, Secretária Geral.